



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



## 1º ADITIVO CONTRATUAL CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS CONTRATO Nº. 007-21CR-S-FMS

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CREDENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS POR ACRÉSCIMO DE PRAZO E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA, através do FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 11.926.843/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo, RG nº 880.691.255 SSP-BA e CPF nº 795.938.525-49, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa **CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, CNPJ: nº 08.765.940/0001-83, situado à Rua Plínio Salgado, nº 288, 1º Andar, Bairro Vomita Mel, Guanambi – BA, como CONTRATADO.

**CONSIDERANDO**, que as consultas e procedimentos especializadas realizadas nas unidades próprias do município de Guanambi – BA, é fundamental e imprescindível para a saúde pública municipal e por tratar-se de um serviço contínuo e sua interrupção poderá acarretar em sérios prejuízos ao município;

**CONSIDERANDO**, que o contrato teve assinatura no dia 01 de dezembro de 2021, tendo seu termino no dia 31 de dezembro de 2024, estando assim vigente acerca de 37 (trinta e sete) meses;

**CONSIDERANDO**, que os serviços prestados pelo CONTRATADO possuem caráter contínuo, sendo facultada a administração pública a sua prorrogação com fulcro na Lei 8.666/93, no art. 57, inciso II, preceitua que “à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses”.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente a “realização de cirurgias hospitalares especializadas” e ou “procedimentos urológicos”, na (s) área (s) de **CIRURGIAS ORTOPÉDICAS**, no âmbito do Município de Guanambi, conforme Edital de Credenciamento no 007-21CR-FMS e seus anexos, que serão desenvolvidos nas instalações do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

A Cláusula Terceira, § 3º do Contrato Nº 007-21CR-S-FMS, em nome da empresa **CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**, passa ter a seguinte redação, devido a prorrogação dos serviços especificados abaixo, **O valor estimado mensal do presente Aditivo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cujo valor total, para 06 (seis) meses, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Guanambi – BA CEP: 46.430-000  
CNPJ: 11.926.843/0001-30



1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR						
Item	Descrição do serviço	Prazo do aditivo	Valor inicial do contrato	Valor do aditivo	Valor mensal do aditivo	Valor total do contrato após aditivo
1	CIRURGIAS ORTOPEDICAS	06 meses	R\$ 185.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 215.000,00

Pela prestação de serviços supracitados, a CONTRATADA, receberá a importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, totalizando um **montante de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)**, cuja despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária, fixada de acordo com o Edital de licitação de **CRENCIAMENTO Nº 007-21CR-FMS**.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

A Cláusula Sexta – do Prazo, do Contrato Nº **007-21CR-S-FMS**, passam ter a seguinte redação: **O prazo do presente contrato será até 30/06/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observadas as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA**  
CNPJ: 08.765.940/0001-83  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_